



**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO N.º 25/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.072346/12-62,

DECIDE Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, nível Mestrado Profissional, integrante do Departamento de Administração e Administração Pública, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

* * * * *

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA